



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE ATENÇÃO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

EDITAL Nº 05/PROCEA/UNIR/2023

Processo nº 23118.006691/2022-57

## EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA BOLSA MONITORIA ESPECIAL

A Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA, em conformidade com os termos Resolução Nº 523/2023/CONSAD e o Decreto Presidencial nº. 7.234 de 19 de julho de 2010, resolve prorrogar **até 30 de agosto de 2024** a vigência da Bolsa Monitoria Especial, Edital nº 04/2022/PROCEA/UNIR, de acordo com interesse dos bolsistas.

### 1. DA PRORROGAÇÃO

1.1 Prorrogação da Bolsa Monitoria Especial, **até 30/08/2024**, conforme interesse do monitor especial, nos termos do Edital nº 04/2022/PROCEA.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis  
PORTARIA Nº 837/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Pró-Reitor(a)**, em 19/07/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1424228** e o código CRC **B1B62C12**.